



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2023 - CEAS/AP

Dispõe sobre o pagamento de diárias dos delegados da sociedade civil eleitos nas Conferências Municipais para garantir a participação destes na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/AP), em Reunião de Mesa Diretora, realizada no dia 11 de outubro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XVIII, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

Considerando que o Informe Nº 04/2023 - CNAS que dispõe sobre a distribuição de delegados municipais de Assistência Social, respeitando a paridade entre o número de representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando a Nota Técnica 13/2023 - FNAS que dispõe sobre a utilização dos recursos da Assistência Social para custear a participação dos usuários e trabalhadores nos espaços de controle social, visando subsidiar os conselhos de assistência social no processo conferencial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias dos delegados da sociedade civil eleitos nas Conferências Municipais, conforme listagem de nomes enviados via Relatório das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Amapá:

1. Adriana dos Santos Rocha
2. Aldeane Correia Xavier
3. Ana Paula Pombo da Silva
4. Benedita Tavares da Silva
5. Danubia Brazão Gonçalves
6. Dayane Nascimento Costa Oiapoque
7. Dielle dos Santos Barbosa Cutias
8. Edileuza Farias Dias
9. Emanuelle Ramos dos Santos
10. Eva Machado da Conceição
11. Gilson Abreu Oliveira
12. Iracelis Ribeiro dos Santos
13. Itelvina da Conceição Agenor Vidal
14. Jeiszianne Costa da Silva
15. Josenildo Santiago dos Santos Almeida
16. Marcio José dos Santos Valente
17. Maria de Nazaré Fernandes Barbosa
18. Maria do Socorro Lopes Lacerda
19. Maria Rita dos Reis Monteiro
20. Naila Lobo da Silva
21. Ozanei Ribeiro Pinto
22. Ramos dos Santos
23. Raulison Ricardo Araújo Alves

24. Renata Nunes de Oliveira Soares
25. Rita da Conceição Lopes da Silva
26. Rosirene Silva Teixeira
27. Sandra Maria Lobato Abreu Calçoene
28. Teolene Napoles da Silva Campos
29. Thalite Emilly de Souza Pinheiro
30. Victo Tolosa Pereira Ferreira Gomes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2023.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL

Presidente do CEAS/AP

Resolução Nº 009/2023

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br